



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 86/2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos), para Secretarias de Educação, Administração, Turismo, Meio Ambiente, Assistência Social e Fundo Municipal da Assistência Social.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.850, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), mediante abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 5.030.060,94 (cinco milhões, trinta mil, sessenta reais e noventa e quatro centavos).

Os recursos necessários à abertura dos créditos decorrerão de anulações parciais de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme especificado na proposição.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, verificou que a matéria encontra amparo na legislação vigente, especialmente nas disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 4.320/64, não havendo óbices à sua tramitação.

A **Comissão de Educação e Turismo** constatou que parte das alterações orçamentárias destina recursos à Secretaria Municipal de Educação, especialmente para ações relacionadas à Educação Básica, Transporte Escolar e Educação Especial, garantindo suporte financeiro à continuidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

A **Comissão de Assistência Social** verificou que parcela significativa dos recursos será destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo ações de proteção social básica, média e alta complexidade, bem como os serviços prestados em parceria com entidades do terceiro setor.

A **Comissão de Saúde** analisou a proposição sob a ótica de sua área de competência e verificou que as alterações orçamentárias propostas não implicam redução de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, tampouco comprometem a execução das políticas públicas do setor, não havendo impedimentos para sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** analisou os aspectos financeiros da proposição, verificando que os créditos adicionais propostos possuem indicação expressa das respectivas fontes de recursos, observando-se as exigências da Lei Federal nº 4.320/64 e os princípios que regem a gestão fiscal responsável.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de junho de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS

Ver. **CARLOS TRIGO**
Presidente

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=MW76-205H-1P11-K10H> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MW76-205H-1P11-K10H

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de junho de 2026

Botucatu, 19 de junho de 2026